

Contratado: EMPRESA MARTENGE CONSTRUTORA LTDA
Endereço: Av Carajás, Bairro: Centro, S/N
CEP. 68540-000 - Conceição do Araguaia/PA
Telefone: 9434211708
Ordenador: MARILIA BRASIL XAVIER

TERMO ADITIVO AO EDITAL N.º 024/2011-UEPA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 239105
SELEÇÃO DE ALUNOS BOLSISTAS PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PIBID/CAPES

A Universidade do Estado do Pará – UEPA torna público que as inscrições para a Seleção de Bolsistas do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID-UEPA) do Subprojeto Ciências Naturais Física - Belém foram prorrogadas até o dia 02 de junho de 2011, até às 19 horas no protocolo do CCSE.

Podem inscrever-se alunos de Ciências Naturais – Física que estejam cursando do 3º ao 6º semestre.
Em virtude dessa prorrogação a divulgação das inscrições, homologação e dos horários e local das entrevistas passa a ser no mesmo dia, 02 de junho de 2011, até às 21 horas.
A realização das entrevistas será no dia 03 de junho de 2011, conforme horários divulgados pela Coordenação do Subprojeto.
O resultado final da seleção se dará até às 12 horas do dia 06 de junho de 2011.

Belém, 01 de junho de 2011.
MARÍLIA BRASIL XAVIER
Reitora da Universidade do Estado do Pará

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 239111

Termo Aditivo: 1
Data de Assinatura: 23/05/2011
Valor: 0,00
Vigência: 23/05/2011 a 22/09/2011
Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia
Justificativa: Prorrogação de vigência do Contrato de prestação de serviços de Engenharia referente à construção da primeira etapa do Ambulatório de Clínicas Básicas e Especializada do Campus II/CCBS/UEPA, a fim de atender as necessidades da Universidade do Estado do Pará.
Contrato: 137
Exercício: 2010
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
12364125819520000 449051 0102000000 Estadual
Contratado: EMPRESA CONSTRUTORA CANAÃ LTDA
Endereço: VI Fernandes, Bairro: Marco, 3968
CEP. 66095-150 - Belém/PA
Telefone: 9130833835
Ordenador: MARILIA BRASIL XAVIER

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 239030
PORTARIA: 1256/2011

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
FABIA MARIA DE SOUZA Coordenador de Campus de Interiorização57078704
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
12364125849960000 0102000000 339030 1.000,00
12364125849960000 0102000000 339036 600,00
12364125849960000 0102000000 339039 600,00
Ordenador: MARILIA BRASIL XAVIER

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 239047
PORTARIA: 1257/2011

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
ANTONIO AUGUSTO PEREIRA BAIÃO Assistente Administrativo 61217301
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
12364125849950000 0102000000 339030 540,00
12364125849950000 0102000000 339039 1.900,00
Ordenador: MARILIA BRASIL XAVIER

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 239013

Inexigibilidade: 5/2011
Data: 01/06/2011
Valor: 13.143,00
Objeto: Aquisição de peças do equipamento ZKP3 do Planetário do Pará.
Fundamento Legal: ART. 25, I, da Lei 8.666/1993
Data de Ratificação: 01/06/2011
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
12364125849970000 339030 0102000000 Estadual

Contratado(s):
Nome: OMNIS LUX – Astrologia & Projetos Culturais Ltda
Endereço: R Berta, Bairro: Vila Mariana, 108
CEP. 04120-040 – São Paulo/SP
Telefone: 1155797072
Ordenador: MARILIA BRASIL XAVIER
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 239019

Ato: 005/2011
Número da Inexigibilidade: 5/2011
Data: 01/06/2011
Ordenador: MARILIA BRASIL XAVIER
CONVOCAÇÃO TOMADA DE CONTAS ESPECIAL – TCE/ UEPA
Número de Publicação: 238890
*A fim de instruir a TCE/UEPA mandada instaurar pela portaria nº 1010/2011-UEPA, fica a senhora **Iara Socorro Rodrigues dos Santos** científica que deverá comparecer a Sala de Concursos da Reitoria/ UEPA, situada à rua do Una, nº 156, Bairro do Telégrafo, Belém, Pará, no dia 07/06/11, às 10h, para prestar os esclarecimentos que se fizerem necessários no procedimento citado.*
Belém, 31/05/2011
ROBERTO MENDES FERREIRA
Presidência – TCE/ UEPA

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 004, DE 03 DE MAIO DE 2011. CEAS/PA
Número de Publicação: 239400
RESOLUÇÃO Nº 004, DE 03 DE MAIO DE 2011
Aprova a Programação do Quadro de Detalhamento das Quotas Quadrimestrais – QDQQ - 2011
A Plenária do CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS, órgão superior de deliberação, orientação e normatização da Política Estadual e Assistência Social, vinculada à Secretária de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social – SEDES, em reunião ordinária realizada no dia 03 de maio de 2011, e, no uso de suas atribuições legais de acordo com lei Estadual nº 5.940, e
□ Considerando a Lei 5.940 de Janeiro de 1996 que dispõe sobre a Política Estadual de Assistência Social no Estado do Pará e as atribuições do Conselho Estadual de Assistência Social;
□ Considerando a reunião da Comissão de Financiamento no dia 02 de maio de 2011 que foi de parecer favorável à aprovação da Programação do QDQQ; e
□ Considerando a reunião ordinária do Pleno do CEAS, na data de 03 de maio de 2011, que aprovou a Programação do Quadro de Detalhamento das Quotas Quadrimestrais – QDQQ referente ao 2º e 3º quadrimestre de 2011.
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Programação do Quadro de Detalhamento das Quotas Quadrimestrais – QDQQ referente ao 2º e 3º quadrimestre de 2011
Art. 2º - Esta resolução é retroativa a 03 de maio de 2011.
Maria Alves dos Santos
Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 005, DE 03 DE MAIO DE 2011. CEAS/PA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 239408

RESOLUÇÃO Nº 005, DE 03 DE MAIO DE 2011.
Aprova o Plano de Ação do Índice de Gestão Descentralizada do Estado – Programação Bolsa Família e Cadastro Único de Programas Sociais
A Plenária do CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS, órgão superior de deliberação, orientação e normatização da Política Estadual e Assistência Social, vinculada à Secretária de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social – SEDES, em reunião ordinária realizada no dia 03 de maio de 2011, e, no uso de suas atribuições legais de acordo com lei Estadual nº 5.940.
Considerando a Lei 5.940 de Janeiro de 1996 que dispõe sobre a Política Estadual de Assistência Social no Estado do Pará e as atribuições do Conselho Estadual de Assistência Social;
Considerando a reunião da Comissão de Financiamento realizada no dia 02 de maio de 2011 de parecer favorável ao Plano de Ação do Índice de Gestão Descentralizada do Estado – Programa Bolsa Família e Cadastro Único de Programas Sociais;
Considerando a reunião ordinária do Pleno do CEAS, na data de 03 de maio de 2011, que aprovou o Plano de Ação do Índice de Gestão Descentralizada do Estado – Programa Bolsa Família e Cadastro Único de Programas Sociais

RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação do Índice de Gestão Descentralizada do Estado – Programa Bolsa Família e Cadastro Único de Programas Sociais.
Art. 2º - Esta resolução é retroativa a 03 de maio de 2011.
Maria Alves dos Santos
Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social

RESOLUÇÃO N.º 002, DE 03 DE MAIO DE 2011. CEAS/PA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 239362
RESOLUÇÃO N.º 002, DE 03 DE MAIO DE 2011.

Cria Comissão Organizadora da VIII Conferência Estadual de Assistência Social.
A Plenária do **CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 5.940, de 15 de janeiro de 1996, seção III art. 11, inciso III, em reunião ordinária realizada no dia 03 de maio de 2011, e Considerando que a Secretária de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social – SEDES e o Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS, mediante Resolução nº 01 de 03 de maio de 2011 convocaram a VIII Conferência Estadual de Assistência Social, a realizar-se em Belém, Estado do Pará, no período de 18 a 20 de outubro de 2011,

RESOLVE:
Art. 1º - Criar Comissão Organizadora da VIII Conferência Estadual de Assistência Social, composta de forma paritária pelos seguintes Organismos: **Organização Governamental:** Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social – **SEDES**; Secretaria de Estado de Educação – **SEDUC**; Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças – **SEPOF**, **Organizações não Governamentais:** Federação dos Centros Comunitários e Associações de Moradores do Estado do Pará – **FECAMPA**; Federação de Mulheres do Estado do Pará – **FEMEPA**, **Fórum em Defesa da Moradia.**

Art. 2º - A Comissão terá como competência:
I - orientar e acompanhar a realização e resultados das conferências municipais e estadual de Assistência Social;
II - preparar e acompanhar a operacionalização da VIII Conferência Estadual;
III – propor e encaminhar para aprovação do Colegiado, critérios de definição do número de delegados, regulamento, regimento interno, metodologia, divulgação, organização, composição de materiais a serem utilizados durante a VIII Conferência Estadual de Assistência Social;
IV – organizar e coordenar a VIII Conferência Estadual de Assistência Social;
V – promover a integração com os setores da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - SEDES, para que tenham interface com o evento, para tratar de assuntos referentes à realização da VIII Conferência Estadual;
VI – dar suporte técnico-operacional durante o evento;
VII – Acompanhar e fiscalizar as ações desenvolvidas pela empresa organizadora do evento;
VIII – subsidiar a empresa organizadora, por meio de orientações em estrita consonância com as deliberações do CEAS;
IX – manter o CEAS informado sobre o andamento das providências operacionais, programáticas e de sistematização da VIII Conferência Estadual;
Art. 3º - Para a operacionalização da VIII Conferência Estadual de Assistência Social a comissão organizadora contará com apoio dos seguintes órgãos:
I – Secretaria Executiva do CEAS;
II - Setores da SEDES.

Art. 4º - A comissão organizadora poderá contar, ainda, com colaboradores eventuais para auxiliar a realização da Conferência Estadual de Assistência Social.
Parágrafo Único – Consideram-se colaboradores eventuais conselheiros, as instituições e organizações governamentais ou da sociedade civil, da Administração Pública ou da iniciativa privada, prestadoras de serviços da assistência social, bem como consultores e convidados.

Art. 5º - Esta resolução é retroativa a 03 de maio de 2011.
MARIA ALVES DOS SANTOS
Presidente do CEAS

RESOLUÇÃO Nº 03, DE 03 DE MAIO DE 2011. CEAS/PA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 239396

RESOLUÇÃO Nº 03, DE 03 DE MAIO DE 2011
Aprova a Reprogramação de Saldos dos Pisos do Cofinanciamento Federal dos Serviços de Assistência Social referente aos anos 2009/2010.

A Plenária do CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS, órgão superior de deliberação, orientação e normatização da Política Estadual e Assistência Social, vinculada à Secretária de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social – SEDES, em reunião ordinária realizada no dia 03 de maio de 2011, e, no uso de suas atribuições legais de acordo com lei Estadual nº 5.940. Considerando a Lei 5.940 de Janeiro de 1996 que dispõe sobre a Política Estadual de Assistência Social no Estado do Pará e as atribuições do Conselho Estadual de Assistência Social;
Considerando a reunião ordinária do Pleno do CEAS, na data de 03 de maio de 2011, que aprovou a referida reprogramação de Pisos.

Resolve:
Art. 1º - Aprovar a Reprogramação dos Saldos dos Pisos do cofinanciamento federal dos serviços de Assistência social referente aos anos 2009/2010.
Art. 2º - Esta resolução é retroativa a 03 de maio de 2011.
Maria Alves dos Santos
Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social